



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a REFORMA GERAL DO PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA JEQUITIBÁ NA RUA das ARAUCÁRIAS Nº534 (antigo nº 37) CEP: 06835-530 BEM COMO REVER INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIAS, ACABAMENTOS, PINTURAS, VIDROS, PORTAS, JANELAS e AFINS**, no bairro Jardim Pinheirinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o prédio está deteriorado, onde há diversos pontos de mofo comprometendo a saúde das crianças, contém também vazamentos, iluminação deficiente, dentre outros,

CONSIDERANDO que as reformas e manutenções trarão e garantirão mais dignidade, segurança, higiene, saúde e bem estar às crianças e aos usuários bem como seus funcionários,

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **08 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

